



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Ofício nº 18/2025 - CCLEC, de 17 de julho de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 200/2025, de 4 de agosto de 2025; e a solicitação encaminhada pela Coordenação do Curso, em 15 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo a fim de que a Comissão, voltada à escolha dos membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, *Campus* Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 200/2025, de 4 de agosto de 2025, conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos serão válidos a partir do dia 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE